

**DECRETO MUNICIPAL Nº091/2018 SÃO MARTINHO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Objetivando a contenção de gastos no setor público fica decretado PONTO FACULTATIVO para as Repartições Públicas do Município de São Martinho, no dia 21 de setembro de 2018, sexta-feira, data que sucede ao feriado do dia 20 de setembro de 2018, feriado estadual alusivo ao Dia da Revolução Farroupilha, "Dia do Gaúcho".

**Art.2º** - A adoção do Ponto Facultativo de que trata o presente artigo, abrange todos os setores da Administração Municipal exceto o serviço de prestação de coleta de lixo.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SÃO MARTINHO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018**  
Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração